



REGULAMENTO DO V PRÊMIO FECOMÉRCIO PR DE JORNALISMO

1. O V PRÊMIO FECOMÉRCIO PR DE JORNALISMO será regido pelo presente regulamento, cabendo à Comissão de Julgamento, por maioria, a decisão sobre os casos omissos.

1.1. O V PRÊMIO FECOMÉRCIO PR DE JORNALISMO é um concurso de cunho exclusivamente cultural, sem qualquer modalidade de sorteio ou pagamento pelos concorrentes, respaldado pelo artigo 30 do Decreto-Lei nº 70.951/72, sendo dispensada a obtenção de qualquer autorização.

2. OBJETIVO

2.1. O V PRÊMIO FECOMÉRCIO PR DE JORNALISMO é uma iniciativa da FEDERAÇÃO DO COMÉRCIO DE BENS, SERVIÇOS E TURISMO DO PARANÁ, pessoa jurídica de direito privado, entidade sindical patronal de 2º grau, sem fins lucrativos, vinculada à Confederação Nacional do Comércio de Bens, Serviços e Turismo (CNC), inscrita no CNPJ/MF sob o nº 02.818.811/0001-20, com sede na Rua Visconde do Rio Branco, 931, 6º andar, Mercês, CEP 80410-001, em Curitiba, Paraná, e tem como objetivo estimular a publicação, nos órgãos das mídias impressas, eletrônicas e digitais, e a propagação de informações sobre as transformações econômicas, profissionais, culturais e sociais estimuladas e realizadas pelo SISTEMA FECOMÉRCIO SESC SENAC PR.

2.2. O PRÊMIO objetiva também promover o conhecimento e o entendimento sobre o SISTEMA FECOMÉRCIO SESC SENAC PR, composto pela Federação do Comércio de Bens, Serviços e Turismo do Paraná (Fecomércio PR), pelo Serviço Social do Comércio (Sesc) e pelo Serviço Nacional de Aprendizagem Comercial (Senac), e sua participação na vida de todos os paranaenses, bem como colaborar para a divulgação das atividades realizadas pelo Sistema Fecomércio entre os profissionais de imprensa.

2.3. As publicações referem-se a trabalhos produzidos no Brasil e veiculados em jornais, revistas, rádios, emissoras de televisão abertas e fechadas, portais e *sites* com sede no país.

3. TEMA

O V PRÊMIO FECOMÉRCIO PR DE JORNALISMO premiará as melhores matérias/reportagens que abordem o tema **"Cidadão do Amanhã. Como a Fecomércio, Sesc e Senac PR preparam para o futuro"**. Serão aceitas inscrições de trabalhos que abordem o tema e façam



referência a um ou mais programas e ações realizados pela Fecomércio PR, pelo Senac e pelo Sesc no Paraná, ou por todos conjuntamente.

70 anos de história

O Sistema Fecomércio Sesc Senac PR é composto por três instituições: Federação do Comércio de Bens, Serviços e Turismo do Paraná (Fecomércio PR), Serviço Social do Comércio (Sesc) e Serviço Nacional de Aprendizagem Comercial (Senac).

Essas instituições completaram ou estão prestes a completar 70 anos de história junto ao comércio, serviços e turismo paranaense.

A dimensão política do setor terciário é defendida pela Fecomércio PR, fundada em 19 de janeiro de 1948. A entidade, que congrega 61 sindicatos empresariais, e expressa os interesses de mais de 500 mil empresas paranaenses do comércio de bens, serviços e turismo. Apartidária e não governamental, tem a função de representar legalmente o empresariado junto aos poderes Legislativo, Executivo e Judiciário, assim como perante a sociedade.

A Fecomércio PR também administra o Serviço Social do Comércio (Sesc) e o Serviço Nacional de Aprendizagem Comercial (Senac). A atuação integrada das três casas fortalece a promoção de serviços que beneficiam comerciários, empresários e a comunidade em geral, a partir de suas diversas unidades distribuídas pelo estado.

Em 10 de janeiro de 1948, a partir do esforço da iniciativa privada, interessada em promover o bem-estar social e a melhoria da qualidade de vida dos comerciários, funcionários das empresas que atuam na área do comércio de bens, serviços e turismo, e de seus familiares, foi criado o Sesc PR. A instituição, uma paraestatal, sem fins lucrativos, é mantida pelas empresas do comércio, que direcionam parte da contribuição compulsória com base na folha de pagamento de seus colaboradores. O Sesc conta com ações nas áreas de saúde, esporte, lazer, cultura, ação social e educação. Sua estrutura é composta por 37 pontos de atendimento, além de cinco unidades móveis, consultórios odontológicos, academias, restaurantes e hotel.

O Senac, por sua vez, desde 7 de julho de 1947 oferece educação profissional de qualidade para milhares de trabalhadores. Com a implantação do Programa Senac de Gratuidade (PSG), em 2008, a instituição reforçou seu papel na democratização do ensino e desenvolvimento social, por meio de capacitações, cursos técnicos e aperfeiçoamentos gratuitos, custeados pela contribuição das empresas do comércio de bens, serviços e turismo. Conta com 36 Unidades de Educação Profissional, sendo uma de ensino a distância, além de quatro unidades móveis que permitem levar a educação profissional para todo o estado. E, para tornar o aprendizado mais eficiente, possui 47 empresas pedagógicas, ambientes onde o aluno acompanha o dia a dia da profissão.



4. MODALIDADES

Somente poderão participar do concurso jornalistas profissionais que possuam registro na DRT, expedido pelo Ministério do Trabalho e Emprego. O V PRÊMIO FECOMÉRCIO PR DE JORNALISMO será dividido em 5 (cinco) modalidades.

a) Jornalismo Impresso

Premiará a melhor matéria sobre o tema, publicada em veículos impressos (jornais e revistas). Serão aceitas as inscrições de matérias veiculadas em cadernos especiais, desde que comprovada a data de veiculação da matéria inscrita.

Arquivos para inscrição:

- Ficha de inscrição preenchida
- Arquivo digital da matéria em PDF (link de servidor ou enviar para o e-mail jornalismo@fecomerciopr.com.br)
- Declaração da direção do veículo confirmando a data de veiculação da matéria e autoria, na versão digital (enviar para o e-mail jornalismo@fecomerciopr.com.br) **e** original (pelos Correios).
- 1 original da reportagem ou da série de reportagens pelos Correios.

b) Telejornalismo

Premiará a melhor reportagem referente ao tema, veiculada em emissoras de televisão abertas e fechadas. Os candidatos devem publicar o vídeo no Youtube ou Vimeo e indicar o *link* na ficha de inscrição. O arquivo deve ser identificado com o título do trabalho e o nome do autor (ou autores).

Arquivos para inscrição:

- Ficha de inscrição preenchida (indicar link do Youtube ou Vimeo)
- Declaração da direção do veículo confirmando a data de veiculação da matéria e autoria, na versão digital (enviar para o e-mail jornalismo@fecomerciopr.com.br) **e** original (pelos Correios).

c) Radiojornalismo

Premiará a melhor reportagem sobre o tema, veiculada em programas jornalísticos de emissoras de rádio. Os candidatos devem enviar o trabalho no formato MP3 via WeTransfer. O arquivo deve ser identificado com o título do trabalho e o nome do autor (ou autores).

Arquivos para inscrição:

- Ficha de inscrição preenchida (indicar link do WeTransfer)



- Declaração da direção do veículo confirmando a data de veiculação da matéria e autoria, na versão digital (enviar para o e-mail jornalismo@fecomerciopr.com.br) **e** original (pelos Correios).

d) Internet

Premiará a melhor reportagem referente ao tema, veiculada na internet, em portais e sites oficiais de veículos de comunicação ou comunicadores. Somente poderão ser inscritos trabalhos produzidos exclusivamente para veiculação na *web*. Os candidatos devem indicar o *link* do endereço eletrônico onde a reportagem foi publicada na ficha de inscrição. Não serão aceitas reportagens/matérias postadas em páginas pessoais e em mídias sociais. O site ou página deverá existir há, no mínimo, dois anos; ter periodicidade semanal de postagens e veicular somente notícias, reportagens, artigos de opinião e crônicas de cunho jornalístico.

Arquivos para inscrição:

- Ficha de inscrição preenchida (indicar link da publicação)
- Declaração da direção do veículo confirmando a data de veiculação da matéria e autoria, na versão digital (enviar para o e-mail jornalismo@fecomerciopr.com.br) **e** original (pelos Correios).

e) Fotojornalismo

Premiará a melhor fotografia sobre o tema. Concorrem a esta modalidade fotos publicadas em veículos impressos, sites oficiais de veículos de comunicação ou comunicadores, Instagram e Flickr. Também serão aceitas fotografias publicadas em cadernos especiais de jornais impressos. O crédito do fotógrafo deverá constar na fotografia.

Arquivos para inscrição:

- Ficha de inscrição preenchida (indicar link da publicação)
- Fotografia vinculada à matéria escrita: Arquivo .JPEG com ou .PDF da reportagem em que foi publicada a fotografia, com máximo 10Mb (enviar para o e-mail jornalismo@fecomerciopr.com.br).
- Somente fotografia: Arquivo .JPEG da fotografia, com máximo 10Mb (enviar para o e-mail jornalismo@fecomerciopr.com.br).
- No caso de publicação da foto em veículo impresso: 1 original da página do jornal ou revista pelos Correios.
- Declaração da direção do veículo ou declaração pessoal confirmando a data de veiculação da matéria e autoria, na versão digital (enviar para o e-mail jornalismo@fecomerciopr.com.br) **e** original (pelos Correios).



5. ADMISSIBILIDADE

5.1. Poderão concorrer trabalhos publicados/veiculados no período de **20 de julho de 2016 a 30 de setembro de 2017**. A data poderá ser prorrogada por até 30 (trinta) dias por decisão da Comissão Organizadora.

5.2 Não serão aceitos trabalhos veiculados originalmente antes de **20 de julho de 2016** e que tenham sido republicados em data posterior.

5.3. Somente serão aceitos trabalhos publicados em veículos exclusivamente jornalísticos. Não poderão ser inscritos trabalhos jornalísticos veiculados em meios de comunicação de instituições empresariais e sindicais vinculadas ao Sistema Fecomércio Sesc Senac PR.

5.4. Não serão aceitos trabalhos de caráter técnico-científico, material impresso ou conteúdo de mídia eletrônica de natureza publicitária ou comercial, matérias pagas e matérias que não sejam de caráter informativo.

5.5. Serão admitidos trabalhos de um ou mais autores, com a indicação de um representante do grupo no momento da inscrição. Caberá ao representante do grupo efetuar a divisão do valor do prêmio entre os demais autores.

5.6. Não serão admitidos os trabalhos realizados, ainda que em forma de coautoria, por empregados e dirigentes da Federação do Comércio de Bens, Serviços e Turismo do Paraná (Fecomércio PR), do Serviço Social do Comércio (Sesc PR) e do Serviço Nacional de Aprendizagem Comercial (Senac PR), bem como por seus parentes em linha reta ou colateral até segundo grau, restrição imposta também a qualquer dos membros da Comissão de Julgamento e seus parentes.

5.7. Ex-funcionários da Federação do Comércio de Bens, Serviços e Turismo do Paraná (Fecomércio PR), do Serviço Social do Comercio (Sesc PR) e do Serviço Nacional de Aprendizagem Comercial (Senac PR) somente podem inscrever trabalhos após 24 meses (dois anos) de seu desligamento funcional.

5.8. Não serão aceitos trabalhos que foram publicados sem identificação do autor. Para os casos de matérias não assinadas, a autoria deverá ser atestada na Ficha de Inscrição pela Direção ou Chefias da publicação (Chefe de Reportagem, Secretário de Redação, Editor-Chefe, Diretor de Redação).



5.9. Nas matérias impressas e fotografias veiculadas em impressos, a data de publicação deve constar obrigatoriamente na publicação. No caso de trabalhos de radiojornalismo, telejornalismo, internet e fotojornalismo (fotografia veiculada em meio digital) é obrigatória a indicação da data de veiculação na ficha de inscrição.

5.10. Serão aceitas inscrições de reportagem ou série de reportagens, sendo que a nota final será a soma de cada reportagem, dividida pelo número de partes que compõem todo o trabalho. A Comissão Organizadora define como série de matérias as reportagens sobre um mesmo tema (e/ou desdobramentos desse tema) publicadas durante determinado intervalo de tempo.

5.11. Todas as matérias inscritas deverão comprovar sua veiculação, que será feita mediante apresentação da declaração da direção do veículo, confirmando a data de veiculação da reportagem e a autoria do trabalho. A versão digital desta declaração deverá ser encaminhada por e-mail à Comissão organizadora e o original do documento deverá ser encaminhado via Correios.

5.12. A Comissão Organizadora reserva-se ao direito de comprovar a veiculação da matéria inscrita mediante *clipping*. A não localização da publicação da matéria na data, no programa ou veículo de comunicação indicado resultará na desclassificação da matéria inscrita e de todas as demais matérias inscritas pelo autor, inclusive as de coautoria.

6. INSCRIÇÃO

6.1 As inscrições serão feitas exclusivamente pelo *site* www.fecomerciopr.com.br.

6.2. Prazo de inscrição - A inscrição deve ser efetuada no período de **26 de junho de 2017 até 30 de setembro de 2017**.

6.3. Aceite - A efetivação da inscrição para esta premiação implica na automática aceitação de todos os termos deste regulamento por parte dos candidatos. Serão aceitas apenas as inscrições de trabalhos em língua portuguesa, publicadas ou transmitidas por veículos jornalísticos no país.



6.4. Período de veiculação - Podem concorrer trabalhos jornalísticos publicados/veiculados no período de **20 de julho de 2016 a 30 de setembro de 2017**.

6.5. Pertinência - O material inscrito deve, obrigatoriamente, fazer referência aos temas definidos no item 3, citar e ter como **principal fonte** uma das três instituições que compõem o Sistema Fecomércio Sesc Senac do Paraná (Fecomércio, Sesc e Senac).

6.6. Inscrição na modalidade Radiojornalismo / Telejornalismo - A Comissão Organizadora limita em 10 (dez) minutos o tempo máximo de cada matéria inscrita.

6.7. Número de matérias inscritas - Cada autor pode inscrever no máximo 3 (três) trabalhos na totalidade de modalidades, ainda que em coautoria, sendo será premiado somente uma única vez. Cada trabalho deverá ser inscrito separadamente, com a utilização de uma ficha para cada matéria a ser inscrita, exceto as que constituírem a série de reportagens.

6.8. Inscrições para trabalhos com mais de um autor - A ficha de inscrição do material jornalístico de autoria coletiva deverá trazer os nomes dos profissionais que colaboraram na execução da mesma, devendo ser indicado um representante do grupo no momento da inscrição, que se responsabilizará pela origem e autenticidade do material inscrito, bem como pela autoria indicada e pela autorização necessária para a inscrição no Prêmio Fecomércio PR de Jornalismo de todos os autores da obra.

6.9. Premiação para trabalhos com mais de um autor - O prêmio será concedido aos autores indicados na Ficha de Inscrição e entregue, no dia do evento de premiação, exclusivamente ao representante do grupo indicado na ficha de inscrição. Não caberá à Comissão Organizadora do Prêmio Fecomércio PR de Jornalismo qualquer responsabilidade na divisão do prêmio em dinheiro entre os demais autores da matéria.

6.10. Comprovação de veiculação - Somente serão aceitas matérias publicadas/veiculadas em veículos de comunicação no período descrito no item 5.1.

6.11. Para comprovar a veiculação, o candidato deverá encaminhar uma declaração assinada pelo editor do veículo, ou outro profissional responsável, confirmando a data de publicação da reportagem, nome do programa onde foi veiculada (se houver) e a autoria do trabalho, conforme modelo em anexo, na versão digital e original.



6.13. Forma de envio das inscrições e materiais – A Ficha de Inscrição está disponível para preenchimento online no [site www.fecomerciopr.com.br](http://www.fecomerciopr.com.br).

Os arquivos digitais deverão ser enviados para o e-mail jornalismo@fecomerciopr.com.br.

Os materiais impressos e declarações originais deverão ser encaminhados para a Comissão Organizadora do V Prêmio Fecomércio PR de Jornalismo, localizada na Rua Visconde do Rio Branco, 931, 1º andar, Mercês, Curitiba/PR, CEP 80.410-001.

6.13.1. O material poderá ser remetido via Correios (Sedex com A.R.) ou protocolado no endereço supracitado.

IMPORTANTE: Na frente do envelope deve constar “V Prêmio Fecomércio PR de Jornalismo” e a modalidade na qual o trabalho será inscrito.

6.15. Confirmação da inscrição – Após preencher a Ficha de Inscrição, o candidato receberá a confirmação da inscrição no *e-mail* informado em seu cadastro. No entanto, a inscrição somente será efetivada com o recebimento de todos os arquivos digitais e documentos impressos exigidos em cada modalidade, não havendo qualquer responsabilidade do Sistema Fecomércio Sesc Senac PR no caso de falha na entrega.

Caso o candidato não receba, por e-mail, a confirmação de sua inscrição, deverá entrar em contato com a Comissão Organizadora, pelo *e-mail* jornalismo@fecomerciopr.com.br ou pelo telefone (41) 3883-4530.

6.16. Devolução - Os trabalhos inscritos não serão devolvidos aos seus autores.

6.17. Reprodução - Os trabalhos inscritos poderão ser objeto de publicação/divulgação, no todo ou em parte, em peças promocionais, livros, jornais, revistas, vídeos, filmes, *sites* da Internet, catálogos e exposições ou outro qualquer meio de interesse geral ou de caráter técnico-científico, cultural e educativo, no Brasil e no exterior, a critério da Federação do Comércio de Bens, Serviços e Turismo do Paraná, independentemente de qualquer licença, remuneração ou pagamento ao seu autor ou autores, excetuados os casos de premiação estabelecidos neste Regulamento, sendo obrigatória, contudo, a menção da autoria e veículo onde foi publicado originalmente.

6.18. É de responsabilidade exclusiva do (a) autor (a) a atualização dos seus dados cadastrais junto à Comissão Organizadora. Considerando que o principal canal de comunicação entre a organização do Prêmio e o (a) autor (a) será por *e-mail*, é imprescindível que o seu endereço de *e-mail* esteja sempre atualizado.



6.19. Quaisquer dúvidas poderão ser esclarecidas pelo *e-mail* jornalismo@fecomerciopr.com.br ou pelo telefone (41) 3883-4530.

7. PREMIAÇÃO

7.1 Os vencedores receberão diretamente da Federação do Comércio de Bens, Serviços e Turismo do Paraná a comunicação dos resultados por meio do *e-mail* indicado na Ficha de Inscrição **até 10 dias antes do evento de premiação.**

7.2. A premiação será realizada em **10 de novembro de 2017**, na sede da Federação do Comércio de Bens, Serviços e Turismo do Paraná (Fecomércio PR), em Curitiba. A data poderá ser alterada por decisão da Comissão Organizadora.

7.3. Serão premiados, conforme descrição a seguir, os melhores trabalhos inscritos em cada uma das modalidades descritas a seguir.

7.3.1. O trabalho que obtiver a maior nota geral receberá um prêmio extra no valor de R\$ 2.500,00 (dois mil e quinhentos reais).

Jornalismo Impresso:

1º Lugar: R\$ 5.000,00 (cinco mil reais)

2º Lugar: R\$ 4.000,00 (quatro mil reais)

3º Lugar: R\$ 3.000,00 (três mil reais)

Telejornalismo:

1º Lugar: R\$ 5.000,00 (cinco mil reais)

2º Lugar: R\$ 4.000,00 (quatro mil reais)

3º Lugar: R\$ 3.000,00 (três mil reais)

Radiojornalismo:

1º Lugar: R\$ 5.000,00 (cinco mil reais)

2º Lugar: R\$ 4.000,00 (quatro mil reais)

3º Lugar: R\$ 3.000,00 (três mil reais)

Internet:

1º Lugar: R\$ 5.000,00 (cinco mil reais)

2º Lugar: R\$ 4.000,00 (quatro mil reais)

3º Lugar: R\$ 3.000,00 (três mil reais)



Fotojornalismo:

1º Lugar: R\$ 5.000,00 (cinco mil reais)

2º Lugar: R\$ 4.000,00 (quatro mil reais)

3º Lugar: R\$ 3.000,00 (três mil reais)

Prêmio extra:

R\$ 2.500,00 (dois mil e quinhentos reais)

7.4. Os prêmios estão apresentados em valores líquidos, livres de Imposto de Renda.

7.5. Será entregue um único troféu em nome do vencedor de cada modalidade, mesmo que a autoria do trabalho seja de equipe. Caso o vencedor não participe da cerimônia de premiação, a retirada do troféu ficará sob responsabilidade do premiado.

8. JULGAMENTO

8.1. Processo de Seleção e Premiação - A Comissão Julgadora será composta por 5 (cinco) profissionais de comunicação, convidados pela Comissão Organizadora do prêmio.

8.2. Critérios de Seleção e Premiação - Para efeito de análise e julgamento dos trabalhos inscritos no IV Prêmio Fecomércio PR de Jornalismo, ficam definidos os seguintes critérios de avaliação:

1º - Fidelidade ao Tema - A produção jornalística deve, obrigatoriamente, ter como foco o tema proposto no item 3.

2º - Pertinência - O material inscrito deve, obrigatoriamente, fazer referência ao tema definido no item 3, citar e ter como principal fonte uma das três instituições que compõem o Sistema Fecomércio Sesc Senac do Paraná (Fecomércio, Sesc e Senac).

3º - Conteúdo - Análise da riqueza de detalhes, bem como das informações básicas e complementares necessárias para sustentação, pleno entendimento e interpretação do conteúdo.



4º - Estrutura de texto - Devem ser observadas as regras gramaticais, de concordância verbal e de construção da matéria, de forma a priorizar o jornalismo claro, objetivo e, sobretudo, informativo.

8.3. Notas - Cada um dos julgadores deve conferir nota de 0 a 10 a cada um dos itens acima.

8.4. Classificação - A soma de todas as notas, de todos os membros da comissão, representará a pontuação de cada trabalho e a classificação final dos participantes.

8.5. Nota mínima - Somente serão classificados trabalhos que apresentarem nota mínima 5. Os trabalhos que tiverem nota inferior a 5 serão desclassificados.

8.6. Empate - Em casos de empate, será considerada a média do trabalho obtida nos quesitos conteúdo e estrutura de texto.

8.7. Se o empate persistir, terá preferência o trabalho que tiver sido inscrito primeiro.

8.8. Comissão Julgadora - As decisões da Comissão Julgadora são definitivas, delas não cabendo qualquer impugnação ou recurso.

9. DA PUBLICIDADE E DIREITOS SOBRE OS CONTEÚDOS

9.1. Ao inscrever-se para participar do presente Concurso, nos termos deste Regulamento, o participante estará automaticamente autorizando, desde já e de pleno direito, de modo expresso e em caráter irrevogável e irretratável, o uso gratuito e livre de qualquer ônus ou encargo de seu nome, sua imagem e sua voz em frases, arquivos e/ou meios digitais ou não, digitalizadas ou não, para a ampla divulgação da conquista do prêmio, com exclusividade e em caráter gratuito, sem que tal autorização signifique, implique ou resulte em qualquer obrigação de divulgação nem de pagamento, concordando ainda, inclusive, em assinar eventuais recibos e instrumentos neste sentido e para tal efeito, sempre que solicitado pela Federação do Comércio de Bens, Serviços e Turismo do Paraná.

9.2. Ao inscrever-se para participar deste Concurso, nos termos deste Regulamento, o participante estará automaticamente assumindo plena e exclusiva responsabilidade pelos materiais ou iniciativas vencedoras, por sua titularidade, originalidade e por sua imagem, incluindo, sem limitação, responsabilidade por eventuais violações à intimidade, privacidade,



honra e imagem de qualquer pessoa, a deveres de segredo, à propriedade industrial, direito autoral e/ou a quaisquer outros bens juridicamente protegidos, eximindo a Federação do Comércio de Bens, Serviços e Turismo do Paraná de qualquer responsabilidade relativamente a tais fatos, aspectos, direitos e/ou situações.

10. DISPOSIÇÕES GERAIS

10.1. Caberá exclusivamente ao(s) autor(es) dos trabalhos vencedores qualquer responsabilidade perante terceiros decorrente do seu conteúdo.

10.2. Os casos omissos não previstos neste Regulamento serão resolvidos pela Comissão Organizadora.

10.3. Fica, desde já, eleito o foro central da Comarca da Região Metropolitana de Curitiba para solução de quaisquer questões referentes ao presente Prêmio, com exclusão de qualquer outro, ainda que privilegiado.

Curitiba, 26 de junho 2017.

Ernani Buchmann

Coordenador da Comissão Organizadora do V Prêmio Fecomércio PR de Jornalismo